



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 053/2010-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/07/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Psicologia – ano letivo de 2010

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 08 de junho de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2010, dos docentes lotados no Departamento de Psicologia, conforme segue:

1. Carlos Eduardo Lopes
2. Carolina Laurenti
3. Cristina Vilela de Carvalho
4. Daniela Cristina G. D. Mota
5. Edmilson W. Freitas de Souza
6. Edna De Lourdes Machado
7. Eduardo Augusto Tomanik
8. Eliane Domingues
9. Elizabeth Lima
10. Guilherme Elias da Silva
11. Gustavo A. R. Mello Neto
12. Helio Honda
13. Jorge Benjamin Martinez Fernandez
14. Jorge Manoel M. Cardoso
15. Jose Artur Molina
16. Karolina Reis Campos
17. Lenita Gama Cambauva
18. Lucia Cecilia da Silva
19. Márcia Campos Andrade

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 053/2010-CI / CCH

fls. 02

20. Marco Antonio Rotta Teixeira
21. Marcos Maestri
22. Maria Aparecida de Moraes Burali
23. Maria Augusta Ribeiro
24. Maria de Fátima P. Carneiro da Cunha
25. Maria Julia Lemes Ribeiro
26. Maria Teresa Claro Gonzaga
27. Maria Therezinha Loddi Liboni
28. Marilda Gonçalves Dias Facci
29. Marlene A. Wishral Simionato
30. Marli Aparecida Calca Sanches
31. Mary Yoko Okamoto
32. Nilza Sanches Tessaro
33. Olímpia do Carmo Ferreira
34. Paulo Cesar Seron
35. Paulo Jose da Costa
36. Regina Perez Christofolli
37. Roberta Stubs Parpinelli
38. Rosane Gumiero Dias da Silva
39. Roselânia Francisconi Borges
40. Rozilda das Neves Alves
41. Sheila Regina de Camargo Martins
42. Sonia Mari Shima Barroco
43. Walterlice Ferreira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de junho de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
08/07/2010. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)